



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2013

PROPAGANDA

# TRE condena PP e PMDB a perda de tempo na televisão

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Sergipe condenou o Partido Progressista (PP) e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) à perda de tempo na propaganda partidária televisiva. A decisão foi tomada a partir de Representações movidas pelo Ministério Público Eleitoral (MPE), ao considerar que as duas agremia-

ções utilizaram seu tempo de propaganda partidária para realizar promoção pessoal de filiados no espaço que seria destinado aos partidos.

“A exibição da propaganda partidária se situa fora do calendário eleitoral e seu direcionamento é a promoção da agremiação e não de políticos em evidência integrantes do partido”, des-

tacou a procuradora regional eleitoral, Lívia Nascimento Tinôco, ao justificar a Representação. Segundo ela, o PP fez promoção pessoal do deputado estadual Venâncio Fonseca, que é líder da oposição na Assembleia Legislativa; enquanto o PMDB promoveu o governador em exercício, Jackson Barreto.

Atendendo a Representa-

ções do próprio MPE, o Tribunal Regional já havia adotado medida semelhante contra o PR e o PCdoB. No primeiro caso, segundo entendimento do TRE, houve promoção pessoal em favor do deputado federal Laércio Oliveira. Já o PCdoB utilizou seu tempo de propaganda para exaltar a figura do ex-prefeito de Aracaju, Edvaldo Nogueira.